

---

## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho n.º 161/2009 de 4 de Fevereiro de 2009

---

Nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro (Orgânica do X Governo Regional dos Açores) e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo,

1 - Delego na Adjunta do meu Gabinete, licenciada Maria da Graça de Morais Bernardo Cabral, as funções gerais de coordenação do Gabinete, dos serviços dele dependentes e de ligação aos departamentos do Governo Regional, bem como a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de 5.000€ (cinco mil euros);
- b) Visar documentos de despesas autorizadas superiormente, independentemente do seu valor;
- c) Assinar as folhas de despesas com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais legalmente previstos;
- d) Autorizar o plano de formação geral do pessoal de Gabinete e dos serviços dele dependentes, bem como fixar, de modo fundamentado, as prioridades para essa formação;
- e) Autorizar a inscrição e participação dos membros do Gabinete e dos serviços dele dependentes em estágios, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.
- f) Autorizar o gozo, a acumulação e a interrupção de férias e aprovar o respectivo plano anual do pessoal de Gabinete e dos serviços dele dependentes;
- g) Justificar ou injustificar faltas ao pessoal de Gabinete e dos serviços dele dependentes;
- h) Avaliar o desempenho e classificar periodicamente o pessoal de Gabinete e dos serviços dele dependentes;
- i) Autorizar deslocações em serviço ao pessoal de Gabinete e dos serviços dele dependentes, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes acima delegados, desde a data da posse do X Governo Regional dos Açores.

27 de Janeiro de 2009. - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.